



ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023-SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDO PAIVA DIÓGENES, LOCALIZADA NO CENTRO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 14:00hrs, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada dos Srs. Alex Oliveira Freitas e Antônio Rodrigo Alves Sousa (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 035/2023 de 13 de março de 2023, reuniram-se a fim de procederem a abertura e análise das Propostas Comerciais das empresas habilitadas do certame supracitado, (salientamos que nenhum representante se fez presente no ato da sessão). **EMPRESAS HABILITADAS: FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº. 46.548.978/0001-93; **C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTATODA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.191.777/0001-20, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, **BMAG SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 49.574.575/0001-07, **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.572.609/0001-99, **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita sob o nº. 21.919.236/0001-04, **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 34.631.462/0001-29, **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, **ARC ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.564.459/0001-79, **G.A RABELO JUNIOR ME**, inscrita sob o nº 23.549.313/0001-07, **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o nº 07.615.710/0001-75, **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, e **V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.431.054/0001-03. Após a análise minudente das propostas a Sra. Presidente da CPL divulgou o seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº. 46.548.978/0001-93; **C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTATODA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.191.777/0001-20, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, **BMAG SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 49.574.575/0001-07, **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.572.609/0001-99, **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita sob o nº. 21.919.236/0001-04, **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob

X



o CNPJ nº. 34.631.462/0001-29, **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, **ARC ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.564.459/0001-79, **G.A RABELO JUNIOR ME**, inscrita sob o nº 23.549.313/0001-07, **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o nº 07.615.710/0001-75, **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, e **V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.431.054/0001-03. Logo após a Sra. Presidente da CPL divulgou o seguinte resultado de classificação em cima dos valores globais conforme mapa de apuração abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º.	MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	978.326,37
2º.	V.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	986.955,29
3º	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1.016.226,99
4º	C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTATODA DE SERVIÇOS EIRELI	1.019.605,13
5º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.052.010,65
6º	ARC ENGENHARIA LTDA	1.052.123,96
7º	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME	1.052.143,76
8º	FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES	1.057.004,50
9º	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	1.076.085,15
10º	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.083.244,93
11º	G.A RABELO JUNIOR ME	1.088.004,99
12º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	1.088.039,25
13º	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.123.169,51
14º	ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-EPP	1.125.983,29
15º	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	1.138.418,00
16º	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	1.165.183,05
17º	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA	1.195.564,68
18º	BMAG SERVIÇOS LTDA	1.195.564,68

(*) Durante a classificação das propostas comerciais foi constatado um empate nos preços ofertados pelas empresas **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **BMAG SERVIÇOS LTDA**, onde após a constatação foi realizado um sorteio para a ordem de classificação do 17º (décimo sétimo) lugar; realizado o sorteio a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** foi classificada em 17º lugar. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento das Propostas Comerciais na Imprensa Oficial (D.O.E – Diário Oficial do Estado), (D.O.U – Diário Oficial da União) e Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e após publicação do resultado fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento das Propostas Comerciais, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Alex Oliveira Freitas, declaro encerrada a sessão as 14:50, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Kélvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Alex Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Antônio Rodrigo Alves Sousa
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA